

PROJETO DE LEI N° 189/2016

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, REFERENTE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES PARA AS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Protocolado na Secretaria no Dia 12/12/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 12/12/2016.

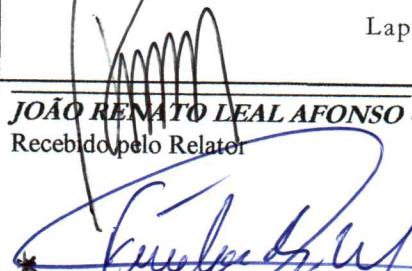
Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 12/12/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 12/12/2016.


Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2016	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Fenelon Bueno Moreira</u> Lapa, em <u>12/12/2016</u> .
<u>JOÃO RENATO LEAL AFONSO</u> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	<u>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</u> Recebido pelo Relator <u>12/12/2016</u>  Relator
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	
Recebi o projeto em <u>12/12/2016</u>  <u>VILMAR FÁVARO PURGA</u> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Wilmar José Horning</u> Lapa, em <u>12/12/2016</u>  Relator
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<u>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO</u> Recebido pelo Relator <u>12/12/2016</u>  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Elio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávaro Purga (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)